



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 99/2021 - DAJ/UTACP

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/91

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/91**, de 31 de julho, de que é titular **Empriconde – Empresa de Construção Civil, Ld.ª**, pessoa coletiva n.º 500 827 338, com sede na Avenida Duque de Loulé, n.º 52, 2.º andar, Lisboa, respeitante ao prédio sito no lugar de Cova dos Vidros, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 2076 da freguesia da Quinta do Conde e inscrito na matriz sob o artigo 1 (parte), Secção C, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **4.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 1/89L, requerido por **Lidl & Companhia**, contribuinte n.º 503 340 855, com sede em Rua Pé de Mouro, n.º 18, Linhó, 2714-510 Sintra, proprietária do lote 84, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 3272 e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 17213, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 09 de junho de 2021.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características dos Lotes:

1.1. Lote 84:

Ocupação – de Unidade Comercial (supermercado) passa a **Unidade Comercial (supermercado, farmácia e outros)**;

Polígono de implantação – ao polígono existente (supermercado) acresce um **novo para um edifício destinado a farmácia**.

Paços do Município de Sesimbra, 11 de Agosto de 2021

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.

(No uso de competência delegada, Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20 de Outubro)